



PREFEITURA DA CIDADE DE RIO PARANAÍBA/MG

Rua Capitão Franklin de Castro, 1065 Novo Rio

CNPJ: 18.602.045/0001-00

E-mail: pmp@dsnet.com.br

LEI Nº. 1406/4 - de 04 de junho de 2013.

**DISPÕE SOBRE A
DENOMINAÇÃO DA AVENIDA
QUE DÁ ACESSO AO CAMPUS
DA UFV-CRP.**

A Câmara Municipal de Rio Paranaíba, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, Aprova e eu Prefeito Municipal SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º A via pública que dá acesso a Universidade Federal de Viçosa, Campus Rio Paranaíba, ao lado da rodovia MG 230, passa a ser denominada Avenida Universitária "Camilo Machado de Miranda".

Art. 2º Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder ao devido emplacamento da via pública tratada no artigo anterior.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 04 de Junho de 2013.


MARCIO ANTONIO PEREIRA

Prefeito Municipal

Publicação
Certifico para os fins da comprovação
que este(a) Lei
publicado(a) no quadro de publicação foi
da Prefeitura, no período de publicação 30 dias
Rio Paranaíba, 04 de Junho de 2013
Ass: servidor e matrícula